



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 199 – GPTV, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

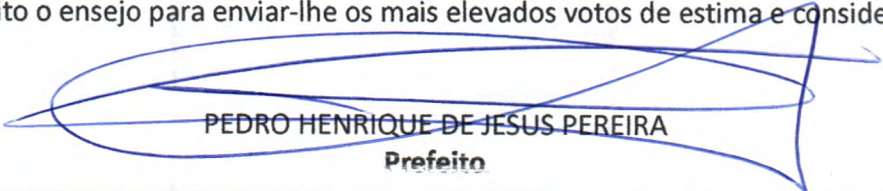
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19
CIENTE 20/12/2023
Hamletto

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO/2023 - GPCMTV**, o qual encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionada, conforme descritas abaixo:

1. **LEI Nº 1.296, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.** “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários e não Tributários – REFIS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela - SAAE, conforme especifica e dá outras providências;
2. **LEI Nº 1.297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.** Institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências;
3. **LEI Nº 1.298, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial para Emenda Parlamentar Individual no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências;
4. **LEI Nº 1.299, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.** "Altera a Lei Municipal nº 1011/2018 de 08 de março de 2018, especificamente a estrutura administrativa da Controladoria Interna e Transparência e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no que compete à Coordenadoria de Compras e Licitação e Gestão de Contratos, estabelecendo as respectivas competências, cria respectivos cargos e fixa cargos comissionados, funções gratificadas, vencimentos e dá outras providências.";
5. **LEI Nº 1.300, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.** Institui o Dia Municipal do Feirante no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito